



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAA Nº 09/2025**

**Edital nº 09/2025 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea – para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada na Avenida Brasil, 1431 - CEP: 85710-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santo Antonio do Sudoeste/PR, representada pelo Prefeito Ricardo Antonio Ortinã, no uso de suas prerrogativas legais e no Termo de Adesão nº 00755/2022, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação simultânea, com dispensa de licitação, no âmbito do PAA, durante o ano de 2025.

**1. DO OBJETO**

- 1.1** O objeto do presente Edital é a aquisição de gêneros alimentícios de origem vegetal, animal e panificados de agricultores familiares, para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, os quais pertencentes aos grupos das verduras, legumes, frutas, tubérculos, iogurte, pão, cuca, macarrão entre outros descrito neste edital.
- 1.2** Os produtos deverão ser entregues em condições próprias para consumo humano, sem excesso de sujidades ou de partes não comestíveis. Aqueles que apresentarem características desfavoráveis não serão aceitos;
- 1.3** Os produtos panificados deverão ser entregues em embalagens atóxica, conforme solicitado no descritivo de cada item, com rotulagem nutricional, identificação descrevendo data de fabricação e de validade, preparados em local com qualidade higiênico-sanitárias vistoriados e certificados pela Vigilância Sanitária Municipal;
- 1.4** Os alimentos deverão ser embalados e transportados de forma a garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;
- 1.5** Os produtos serão conferidos quanto ao peso (quilograma será a unidade utilizada para todos os produtos);
- 1.6** Os itens referem-se a todo alimento produzido pela Agricultura Familiar que possa ser utilizado na alimentação escolar, constante na relação de produtos do Anexo I, deste edital.
- 1.7** Os produtos/alimentos de origem animal, panificados e/ou os alimentos processados devem obedecer às legislações sanitárias vigentes.
- 1.8** Serão homologadas inscrições de fornecedores conforme limite financeiro disponibilizado em portaria e realizado cadastro de reserva com os demais aptos, segundo os critérios de classificação dispostos neste edital;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

- 1.9** Esclarecimentos relativos ao presente edital e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidas junto ao setor do CRAS;
- 1.10** Os preços serão atribuídos aos produtos conforme tabela de preços divulgada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, divulgada através da Portaria N°018/2024 de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Paraná edição n°11650 do dia 30 de abril de 2024, estando de acordo com o disposto na Resolução GGPAА N° 3, de 5 de setembro de 2023.

### **2. DA FONTE DO RECURSO FINANCEIRO E PAGAMENTO**

- 2.1** O recurso financeiro para a execução dos pagamentos será proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizado através da Portaria de Plano Operacional referente aos recursos pactuados por meio da Portaria de Pactuação de Limites Financeiros n° 88, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União edição n°134, em 15 de julho de 2024, a qual dispõe sobre o estabelecimento de metas, limites financeiros, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea;
- 2.2** O pagamento dos beneficiários fornecedores será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento social, diretamente em conta do agricultor no Banco do Brasil (cartão e senha de posse do beneficiário), a qual será específica para recebimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- 2.3** A efetivação do pagamento ocorrerá mediante a emissão da nota fiscal (isenta de imposto para o agricultor familiar), a qual será emitida após a entrega dos produtos, isto é, o pagamento apenas será efetivado após a entrega dos alimentos.
- 2.4** DAP/CAF vencida/expirada NÃO permite o pagamento dos produtos entregues, ficando a cargo de cada agricultor verificar a validade de seu documento. Não é de responsabilidade da prefeitura a entrega de produtos por detentores de DAP/CAF fora da validade.
- 2.5** O limite financeiro para venda de alimentos é de 15 mil reais por unidade familiar, o qual poderá ser redistribuído mediante ao número de inscritos aptos e respeitando o teto do recurso destinado ao município (descrito na portaria de plano operacional), sendo definido posteriormente em contrato celebrado com o agricultor.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1** Serão aceitas inscrições de agricultores familiares detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) pessoa física, ativa e dentro da validade, conforme Lei da Agricultura Familiar n° 11.326 de 24 de julho de 2003, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;
- 3.2** Agricultores familiares inscritos e atualizados no CadÚnico, que possuam Número de Inscrição Social (NIS);
- 3.3** Apresentar cultivo e produção diversificada de alimentos em propriedade com trabalho desenvolvido pelo núcleo familiar;
- 3.4** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

**3.5** Apresentar proposta de participação especificando a produção com quantidades previstas e aproximadas para o ano de produção, conforme modelo disponibilizado na Coordenação do PAA;

**3.6** Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital;

**3.7** Em caso de insuficiência de recursos financeiros para aquisição de alimentos de todos os agricultores proponentes, serão utilizados critérios de priorização especificados no item seis (6) deste edital.

**3.8** A inscrição equivale a Unidade Familiar, ou seja, uma DAP/CAF (com uma ou mais pessoas inculadas) equivale a apenas uma inscrição. Mais de uma inscrição por DAP implica na utilização do mesmo limite financeiro;

### **4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação necessária à inscrição e habilitação durante o período de **09 de junho de 2025 à 24 de junho de 2025**, durante o horário de 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Dona Mariquinha, 99, Centro, Santo Antonio do Sudoeste Paraná PR;

**4.2** Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

**4.3** Documentos entregues fora do prazo não serão aceitos.

### **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** Os documentos deverão ser entregues dentro do prazo previsto neste edital (item 4) contendo os seguintes:

- a) Cópia legível do documento de identidade/Registro Geral (RG);
- b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia legível do Comprovante de Residência;
- d) Cópia legível da Folha de Resumo do CadÚnico contendo o Número de Inscrição Social (NIS);
- e) Cópia legível da DAP/CAF principal ou do extrato;
- f) Proposta de fornecimento individual de alimentos para o programa (**ANEXO 2**)

**5.2** A ausência de quaisquer dos documentos acima elencados implicará na inelegibilidade do agricultor.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

**6.1** Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores aptos a fornecerem produtos ao PAA:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR
1	Continuidade	Agricultor familiar que participou das execuções anteriores do PAA.
2	Cadastro Único	Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

3	Grupos especiais	Agricultor familiar pertencente a grupos especiais. (quilombolas e remanescentes, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e assentados enquadrados na Port. MDA nº 111, de 20/11/03
4	Raça	Negros.
5	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais.
6	Grupo B do Pronaf	Agricultor familiar enquadrados no grupo B do Pronaf (DAP – B).
7	Idade	Jovens entre 18 e 29 anos.
8	Forma de Produção/Cultivo	Agricultor familiar que realiza produção agroecológica e sem agrotóxicos.
9	Detentores de Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Agricultores que possuem o CAR

**6.2** Os agricultores familiares selecionados serão os que se enquadrarem em mais grupos prioritários, segundo os critérios acima elencados e do MDS/SNISIP.

## **7. DA CONTRATAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR**

**7.1** Uma vez credenciado e homologado, o agricultor familiar torna-se um beneficiário fornecedor do programa sendo necessária a assinatura do termo de compromisso com a execução do programa, com ação obrigatória à entrega de produtos e cuja não aceitabilidade e assinatura implicará no descredenciamento do mesmo;

**7.2** O beneficiário fornecedor credenciado e homologado apenas poderá realizar entrega de produtos após a emissão do cartão do beneficiário e estando com DAP/CAF válida. Situações conflitantes com as mencionadas serão de responsabilidade dos fornecedores;

**7.3** O limite individual de venda (por DAP/CAF) deverá respeitar um valor máximo celebrado no termo de compromisso, o qual divulgado após a homologação dos beneficiários, no período correspondente a previsão da execução. A entrega de quaisquer produtos excedentes ao valor máximo estabelecido não será paga.

## **8. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

### **8.1 Especificações Técnicas**

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- a) Denominação de venda do alimento, quando necessário;
- b) Lista de ingredientes / rotulagem nutricional, (panificados);
- d) Data de fabricação/produção e prazo de validade;
- e) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- f) Registro no órgão competente quando necessário;
- g) Informação nutricional atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- h) Alvará de licença sanitária para panificados e produtos processados.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

i) Outras exigências constantes nas especificações individuais de cada produto conforme (anexo I), deste edital.

## 9. DAS ENTREGAS

9.1. A entrega e transporte dos produtos serão de responsabilidade do produtor, as entregas deverão ser realizadas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do PAA seguindo datas e horários, sendo o representante da Secretaria de Agricultura responsável por acompanhar o recebimento e preenchimento dos romaneios. O armazenamento será de responsabilidade do CRAS.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Os produtos serão inspecionados pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho de Alimentação Escolar CAE e pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA.

### ANEXO I

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço unitário máximo	Preço total
1	<b>Alface crespa ou lisa.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com textura das folhas macia, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	300	R\$ 15,92	R\$ 4.776,00
2	<b>Banana prata.</b> frescos e sãos, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
3	<b>Beterraba.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
4	<b>Bolacha caseira.</b> Produzidos com ingredientes sem adição de aditivos químicos e que contenham gordura trans.	Kg	200	R\$ 25,29	R\$ 5.058,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

	Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem lacrada, sem furos ou remendos contendo 1 kg. Deve apresentar licença sanitária atualizada.				
5	<b>Cuca/Bolo.</b> Produzidos com ingredientes sem adição de aditivos químicos e que contenham gordura trans. Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem lacrada, sem furos ou remendos contendo 1 kg. Deve apresentar licença sanitária atualizada.	Kg			
			300	R\$ 18,31	R\$ 5.493,00
6	<b>Brócolis.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg			
			200	R\$ 17,93	R\$ 3.586,00
7	<b>Cebolinha verde.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com textura das folhas macia, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg			
			50	R\$ 22,82	R\$ 1.141,00
8	<b>Cenoura.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg			
			200	R\$ 5,92	R\$ 1.184,00
9	<b>Chuchu.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo	Kg			
			300	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

	ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.				
10	<b>Couve flor.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	300	R\$ 14,73	R\$ 4.419,00
11	<b>Couve manteiga.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com textura das folhas macia, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	80	R\$ 17,88	R\$ 1.1430,40
12	<b>Doce de fruta.</b> 100% natural, sem adição de químicos, com sabor e odor característicos, em embalagem hermeticamente fechada e lacrada, em bom estado de conservação e apresentação.	Kg	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
13	<b>Farinha de fubá.</b> 100% natural, em embalagens de 1kg, sem adição de químicos, com sabor e odor característicos, em embalagens seladas, acondicionado de forma a evitar danos físicos, químicos e biológicos, em bom estado de conservação.	Kg	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
14	<b>Mandioca descascada.</b> Limpas, de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor característico. sem machucados, perfurados, partes estragadas. Com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, congelados em embalagem em bom estado de conservação. Devendo apresentar, rotulagem adequada conforme Resolução SESA nº 748/2014. Deve apresentar licença sanitária atualizada.	Kg	800	R\$ 16,32	R\$ 13.056,00
15	<b>Mamão.</b> frescos e sãos, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor	Kg	100	R\$ 8,23	R\$ 823,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

	característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.				
16	<b>Milho verde.</b> Em espiga, sem palha. Frescos e são, limpos, ponto de maturação verde, com cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionados de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
17	<b>Morango.</b> frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	35	R\$ 24,90	R\$ 871,50
18	<b>Melado.</b> De cana, 100% natural, armazenado em embalagem hermeticamente fechada e selada, em bom estado de conservação e apresentação. Contendo na embalagem data de fabricação, validade lista de ingredientes, valor nutricional e peso	Kg	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
19	<b>Melancia.</b> comum. frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
20	<b>Manga.</b> frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
21	<b>Maracujá.</b> frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em	Kg	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

	embalagem em bom estado de conservação.				
22	<b>Ovos de galinha.</b> Caipira ou colonial. Fresco e sãos, limpos, sem rachaduras, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem apropriada e em bom estado de conservação.	Unidade	6000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
23	<b>Pepino.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
24	<b>Pêssego.</b> frescos e sãos, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
25	<b>Repolho verde.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	500	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
26	<b>Rúcula.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com textura das folhas macia, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	200	R\$ 18,18	R\$ 3.636,00
27	<b>Salsinha.</b> fresca e sãs, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com textura das folhas macia, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em	Kg	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

	embalagem em bom estado de conservação.				
28	<b>Tomate.</b> frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	500	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
29	<b>Uva.</b> frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	200	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
30	<b>Vagem.</b> fresca e são, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	Kg	100	R\$ 18,81	R\$ 1.881,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 126.183,40</b>



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná

**ANEXO 2 MODELO DE PROJETO DE VENDA**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente:					
2. Endereço:		3. Município: Manfrinópolis		4. CEP: 85628-000	
5. N° da DAP:		6. CPF:		7. DDD/ Fone 46	
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4. valor unitário (Kg)	5. valor total	6.Periodicidade de entrega
	Kg				
<b>Total</b>					
Assinatura:					